



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
SECRETARIA REGIONAL DOS TRANSPORTES, TURISMO E ENERGIA  
Inspeção Regional do Turismo

Relatório Inspetivo:

nº 352/2021

Despacho:

Concordo.  
Anexo IV -> 2.  
30.06.21  
JLJ

**1. Local Averiguado:**

Identificação:

Atividade: Animação Turística Terrestre

Concelho e Ilha:

**2. Âmbito da inspeção:**

No âmbito da execução do Plano de Atividades para o ano de 2021, foi realizada ação inspetiva no local referido no ponto 1. do presente relatório, considerando a deteção de eventuais atividades de animação turística realizadas por empresa(s) ou por profissional turístico não registado, pela equipa inspetiva, constituída pelo Inspetor signatário e pelo Inspetor Luís Brasil, no dia 07-06-2021, pelas 14:30h.

**3. Descrição:**

A equipa inspetiva supramencionada desenvolveu a sua ação, tendo estado presente no local referido no ponto 1. do presente relatório, nomeadamente:

Durante a permanência da equipa inspetiva nos locais referidos supra, não se constatou qualquer situação irregular.

**4. Enquadramento legal:**

Decreto-Lei n.º 108/2009, de 15 de maio, alterado pelos Decreto-Lei n.º 95/2013, de 9 de julho e alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 186/2015, de 3 de setembro – Estabelece as condições de acesso e de exercício da atividade das empresas de animação turística e dos operadores marítimo-turísticos;

Decreto-Lei n.º 17/2018, de 8 de março – Estabelece o regime de acesso e exercício a atividade das agências de viagens e turismo.

**5. Conclusões e propostas:**

Considerando que no decorrer da ação de inspeção não se constatou qualquer situação irregular, propõe-se o arquivamento do presente procedimento inspetivo.

À Consideração Superior de V. Ex<sup>a</sup>,

Angra do Heroísmo, 09 de junho de 2021

O Inspetor Principal: 